



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À
 DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR AO CARGO DE
 EDUCADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2016**

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a divulgação do gabarito oficial preliminar do cargo de Educador Social:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222906	Candidata afirma que a pergunta e a resposta da questão 40, não constam na cartilha do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
SITUAÇÃO	O recurso carece de suporte em seus fundamentos. Na cartilha do SUAS, Artigo 16, consta: “As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: I – Conselho Nacional de Assistência Social; II – Conselhos Estaduais de Assistência Social; III – Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e IV – Conselhos Municipais de Assistência Social (DOU, 07/07/2011, Sessão 1, p. 1). Como instâncias deliberativas, os conselhos acompanham, examinam, discutem e avaliam a formulação e execução da política de assistência social, participando ativamente das decisões a respeito da mesma.” Desta forma, o recurso é inconsistente e conforme o item 9.6.1 será indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 09 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
 Prefeita Municipal